



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **5ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 089/2021/SESAU.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 99/2024/SUPEL-GAB, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 089/2021/CEL/SUPEL/RO**, Credenciamento de Empresa (s) Especializada (s) em Serviços de Saúde na área de exames e procedimentos na área de diagnose por Densitometria Óssea, com seus respectivos laudos, para atender as necessidades dos usuários da rede pública estadual de saúde do Estado de Rondônia, de forma complementar, com cadastro no SCNES, com todos os procedimentos e especialidades constantes nas normas de serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.116317/2021-92**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

#### **I - DA SESSÃO**

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos recebidos via e-mail: [cel@supel.ro.gov.br](mailto:cel@supel.ro.gov.br), o documento da seguinte empresa:

<b>EMPRESA/ CNPJ</b>	<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO</b>
<b>CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.290.630/0001-24</b>	E-MAIL id SEI! 0057532512 id SEI! 0057533422

#### **II - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

Na data apazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento dos e-mails remetidos pelas interessadas, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias. Durante o exame, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos nos itens: **8.2; 8.3; 8.4 e 8.5** do Instrumento Convocatório.

**II.1 - DA EMPRESA QUE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DOS ITENS 8.2; 8.3; 8.4 e 8.5 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ENVELOPE I):**

<b>EMPRESA/ CNPJ</b>	<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO</b>	<b>HABILITADA (ENVELOPE I)</b>
<b>CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.290.630/0001-24</b>	E-MAIL id SEI! 0057532512	<b>Atende as exigências do Instrumento Convocatório.</b>

**II.2. - DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II)** sob id SEI!0057533422. Desta feita, submetemos à análise dessa **SESAU** a documentação, apresentada pela empresa **CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA**, afim de verificar quanto aos documentos dos Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da Empresa. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo.

**III- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custodiante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5ª da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SESAU, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SESAU**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

**IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Substituta da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 19 de fevereiro de 2025, às 09h45min.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Presidente em Substituição da Comissão Especial de Licitação – CEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL/RO

**MARIA CAROLINA DE CARVALHO**

Membro da Comissão Especial de Licitação – CEL



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 19/02/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO, Membro**, em 19/02/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057539414** e o código CRC **056BDC5E**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.116317/2021-92

SEI nº 0057539414